

MENSAGEM Nº 1.406

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.848, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2024, que renova, a partir de 21 de outubro de 2023, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Virginius da Gama e Melo, para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora, com fins exclusivamente educativos, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Brasília, 31 de outubro de 2024.